

mento e Fiscalização Agropecuária da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO PINHEIRO PENNA

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.244/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de central telefônica, mediante o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, contemplando a instalação de 02 (dois) equipamentos na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA /DF em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 20 de janeiro de 2010, processo 070.000.687/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.283/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (desfibrilador externo automático) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, para Registro de Preços de aquisição. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 21 de janeiro de 2010, processo 411.000.291/2009-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.318/2009.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para em serviço continuado para aplicação de pré-selante de pneus a ser aplicados em diversos tipos de pneus de motores com fornecimento de insumos, para Registro de Preços, a fim de atender os diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 19 de janeiro de 2010, processo 411.000.276/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2010
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.342/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para esportes e diversões (barra paralela, escada, espaldar, kit mini soccer, mesa de ping e pong, tabela basquetebol, tábua de equilíbrio), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09:00h do dia 19 de janeiro de 2010, processo 460.000.329/2009 - SEE. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.086/2009.

O PREGOEIRO substituto comunica que o presente preço teve sua abertura adiada tendo em vista houve alteração no item 5.5, letra "e" (onde se lê: 40 (quarenta) dias úteis; leia-se: 40 (quarenta dias) e que a nova data de abertura fica marcada para o dia 19 de janeiro de 2010 às 09:00 horas. Seu objeto é Aquisição de material de consumo – materiais e utensílios para atividades educativas (kit escolar) para Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, processo 411.000.244/2009 – CENTRAL DE COMPRAS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.
PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2009.

A PREGOEIRA responsável pelo certame acima, processo 411.000.197/2009, que tem por objeto o Registro de Preços de material oftalmológico (lente de contato, lente escleral ocular, óculos com armação e prótese ocular), comunica a desclassificação dos itens 03 e 32 da proposta da empresa ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA. com base no Parecer Técnico, por não atender ao item 5.5 alínea "c" (as amostras apresentadas foram submetidas a análise microscópica, pela equipe técnica da Oftalmologia do Hospital de Base de Brasília, e algumas próteses oculares apresentaram áreas com pintura esbranquiçada sobre a correspondente da íris; irregularidades na pintura e contorno correspondente ao diâmetro corneano; riscos na superfície do esmalte; pouca variedade de cores. Dentre os exemplares enviados, havia apenas supostamente lente escleral. As lentes esclerais deveriam ter sido apresentadas em separado e com variedade de decores e tamanho. Na análise microscópica, sob Lâmpada de Fenda, foi observado muitos riscos na superfície. Irregularidades na pintura, áreas esbranquiçadas na área correspondente a íris, e rachaduras na superfície são responsáveis por processo irritativo e inflamatório crônico nas cavidades, de difícil resolução, muito frequentes em próteses antigas e desgastadas, cuja resolução se faz com a sua substituição. A qualidade das próteses ofertadas apresentam parâmetros de baixa qualidade, colocando em risco os usuários, portanto foram reprovadas as amostras referente aos itens 03 e 32). Dessa forma, faz-se necessário

convocar as empresas remanescentes CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DRA. DENISE PRADO LTDA. para os itens 03 e 32; e FOCHE COMERCIAL LTDA.-ME. para os itens 03 e 32, para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação, amostras e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação, e só serão adjudicados os itens que estiverem com preços compatíveis com o estimado pela Administração, portanto solicitamos redução de preços. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.145/2009 R1

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o preço acima citado, processo 070.000.561/2009, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários (grade aradora de arrasto e trator de pneus), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do presente edital, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital, após a convalidação da anulação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 1145/2009 R1-CECOM/SUPRI/SEPLG com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula 473 do STF, visto que não houve manifestação contraditória, assim sendo fica adiado "Sine Die" o certame, para submeter ao órgão solicitante à reavaliação da composição dos preços constante Decisão TCDF nº 3.910/2006 e ao subitem 2.7.1 da Ordem de Serviço nº 01/2006 da SUCOM/SEF, no qual determina nova pesquisa de mercado, com no mínimo três propostas de preços.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.327/2009.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de material farmacológico (ácido poliacrílico, carbamazepina, carboplatina, ciclofosfamida, ciprofloxacino, citarabina, dactiomicina, daunorubicina, dexclorfeniramina e outros), conforme especificações e condições contidas no edital, processo 411.000.337/2009, fica adiado "sine die", em cumprimento a Decisão Liminar nº 03/2010, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.203/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 014.000.163/2009, 014.000.162/2009 e 014.000.161/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 57/2009-SES/DF, de 23 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 248 de 24 de dezembro de 2009, páginas 51 a 54, em que TORNOU PÚBLICO a realização de seleção para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o ano de 2010, conforme se segue:

- 1 - No item 02 DAS VAGAS, no subitem 2.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO, ONDE SE LÊ: "... HRS: Cirurgia Geral, 05 vagas; Clínica Médica 14 vagas..."; LEIA-SE: "... HRS: Cirurgia Geral, 05 vagas; Clínica Médica 06 vagas...";
- 2 - No subitem 3.2.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 3 - No subitem 3.2.1.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 4 - No subitem 5.1.2, ONDE SE LÊ: "... entre 10 horas do dia 4 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010...";
- 5 - No subitem 5.1.5, ONDE SE LÊ: "... O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 6 - No subitem 5.2.9, ONDE SE LÊ: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 7 - No subitem 5.2.9.1, ONDE SE LÊ: "... ser entregues, até o dia 18 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)..."; LEIA-SE: "... ser entregues, até o dia 21 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)...";
- 8 - No subitem 5.2.9.2, ONDE SE LÊ: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 18 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 21 de janeiro de 2010...";
- 9 - No subitem 6.3, ONDE SE LÊ: "... no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia_2010, na data provável de 28 de janeiro de 2010..."; LEIA-SE: "... no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2010, na data provável de 1º de fevereiro de 2010...";
- 10 - Ficam sem efeito as inscrições realizadas na data de 04 de janeiro de 2010, devendo o candidato efetuar e pagar nova inscrição no período constante deste edital.
- 11 - O candidato que efetuou o pagamento da inscrição realizada em 04 de janeiro de 2010 deverá solicitar a devolução do valor pago, conforme procedimentos a seguir:
- 11.1 Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do

CESPE/UnB, http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2010, em link específico, entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

11.2 Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no link acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

11.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

11.4 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

11.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia 20 de fevereiro de 2010.

No Edital nº 58/2009-SES/DF, de 23 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 248 de 24 de dezembro de 2009, páginas 54 a 57, em que tomou público a realização de seleção para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o ano de 2010, conforme se segue:

1 – No subitem 3.2.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...".

2 – No subitem 3.2.1.1, ONDE SE LÊ: "... até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... até o dia 21 de janeiro de 2010...".

3 – No subitem 5.1.2, ONDE SE LÊ: "... entre 10 horas do dia 4 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010...".

4 – No subitem 5.1.5, ONDE SE LÊ: "... o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de janeiro de 2010...".

5 – No subitem 5.2.9, ONDE SE LÊ: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 21 de janeiro de 2010...".

6 – No subitem 5.2.9.1, ONDE SE LÊ: "... ser entregues, até o dia 18 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)...", LEIA-SE: "... ser entregues, até o dia 21 de janeiro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)...".

7 – No subitem 5.2.9.2, ONDE SE LÊ: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 18 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia certidão de nascimento da criança até o dia 21 de janeiro de 2010...".

8 – No subitem 6.3, ONDE SE LÊ: "... no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_multidisciplinar2010, na data provável de 28 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_multidisciplinar2010, na data provável de 1º de fevereiro de 2010...".

9 – Ficam sem efeito as inscrições realizadas na data de 04 de janeiro de 2010, devendo o candidato efetuar e pagar nova inscrição no período constante deste edital.

10 – O candidato que efetuou o pagamento da inscrição realizada em 04 de janeiro de 2010 deverá solicitar a devolução do valor pago, conforme procedimentos a seguir:

10.1 Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_multidisciplinar2010, em link específico, entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

10.2 Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no link acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

10.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

10.4 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

10.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia 20 de fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

Processo: 050.001.000/2009. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e COMBATE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Fundamentação Legal: do Projeto Básico; da Proposta; do Parecer PROCAD/PDGF Nº 920/2009; do Ofício nº 207/2009-GAG/GDF; da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 026/2009, com fulcro no inciso X, art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Objeto: Locação do imóvel situado no S.J.A Trecho 08 lotes 190/200 – Brasília/DF, com área construída de 755,65 m², para instalação da Subsecretaria de Programas Comunitários (SUPROC) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Valor: R\$ 264.000,00; Dotação Orçamentária: unidade orçamentária: 24101; programa de trabalho: 06122010085170006; natureza das despesas: 33.90.39; fonte de recurso: 100. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2.009, admitida à prorrogação na hipótese prevista no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Data da assinatura: 04 de dezembro de 2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Marcio Ribeiro Tavares, Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 050.001.085/2009. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e INTERPRINT LTDA. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1057/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG e anexos; da Proposta; do Projeto Básico; do Termo de Referência; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/05, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto do Distrito Federal nº 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de confecção, digitalização, processamento de dados, armazenamento na base de dados, com manutenção das

ferramentas de hardware e software, visando a expedição de carteiras funcionais para a categoria Técnico Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Valor: R\$ 12.800,00; Dotação Orçamentária: unidade orçamentária: 24101; programa de trabalho: 06122010085170006; natureza das despesas: 33.90.39; fonte de recurso: 100. Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 07/12/2009 até 06/12/2010, admitida à prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 07 de dezembro de 2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: José Roberto Mauro e Carlos Affonso Seigneur D'Albuquerque, representantes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 052.000.915/2009. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. Fundamentação Legal: Edital de Concorrência nº 08/2009-DAG/PCDF; Projeto Básico-DAE/DAG/PCDF; Proposta da Contratada; Convênio nº 475/2008-SE-NASP/MJ; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Construção do Pavilhão Escolar / Administrativo da Academia de Polícia Civil do DF, em terreno localizado na QN 17, conj. 01, lotes 01 e 02 e conj. 02, lotes 01 e 02 – Riacho Fundo II. Data de assinatura: 24 de dezembro de 2.009. Valor: R\$ 10.465.749,95; Dotação Orçamentária: unidade orçamentária: 24101; programa de trabalho: 06181260015690001; natureza das despesas: 44.90.51; fonte de recurso: 100 e 132. Prazo de Vigência: A vigência do contrato será 385 dias a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 24 de dezembro de 2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário de Estado; pela Contratada: Maurício Ferreira Barbosa, representante.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.000.566/2008 Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa C.Q.O. – CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Item 8.2 da CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 087/2009-SSP (prazo de execução dos serviços) por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de 21/12/2009 a 03/02/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 28/12/2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: José Tenisson Moreira Oliveira, representante.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.001.377/2008 Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2010 a 31/12/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Data de assinatura: 01 de janeiro de 2.010. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário de Estado; pela Contratada: Ivonete Silva de Castro, representante.

TERMO DE DISSOLUÇÃO CONTRATUAL, RELATIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2004.

Processo: 052.000.869/2004. Partes: Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil do Distrito Federal. Objeto: Dissolução do Contrato 03/2004-DAG/PCDF, com fulcro na Cláusula Décima e na solicitação contida no Ofício nº 329/2009-DAG/PCDF. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2.009. Signatários: pelo Cedente: Cleber Monteiro Fernandes, Diretor as PCDF; pelo Cessionário: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário de Estado da SSP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 400.000.422/2007. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRASIL TELECOM S.A. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, na modalidade local, com fornecimento de 04 (quatro) feixes digital E1 e assinatura do Serviço de Discagem Direta e Ramais – DDR, para atender ao Complexo Penitenciário do Distrito Federal, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme Memorando nº 2027/09-GERTEL/DISOP/UAAG/SSP e a retificação do valor do Segundo Termo Aditivo que passa a ser de R\$ 495.919,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e dezoito reais e sessenta centavos); Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 10/12/2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Reder Glauber Gad Weyers, representantes.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.002.017/2005. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRASIL TELECOM S.A. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2010 a 31/12/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 01/01/2010. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Reder Glauber Gad Weyers, representantes.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 050.001.267/2005. Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa BRASIL TELECOM S.A. Fundamentação Legal: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para prestação de Serviços contínuos de chamadas telefônicas de longas distâncias, nacionais (chamadas interurbanas) com ligações originadas de telefones móveis, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme Memorando nº 1093/09-GERTEL/DISOP/UAAG/SSP; Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 01/12/2009. Signatários: pelo DF: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Reder Glauber Gad Weyers, representantes.